



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1265/2024
(DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do(a) Servidor (a) Público (a), **VIVIANE LIMA GALINDO**, portador(a) do CPF nº 037.XXX.XXX-00, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Agricultura, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.11.06 16:44:10 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal